



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 60, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, ao Servidor Público Municipal Edio Finger, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 07 (sete) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendidos entre os dias 04 a 10 de Fevereiro de 2019, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 22 de Dezembro de 2013 a 21 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 04 de Fevereiro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo